

DECRETO Nº. 349/2024

**“Nomeia candidatos (a) habilitados
(a) em Concurso Público. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista do art. 97 inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 97 inciso II da Lei orgânica Municipal do Município de Mata de São João a candidata aprovada em Concurso Público, convocada pelo Edital nº 004/2023 e homologado pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Município nº 4100, de 08 de dezembro de 2023, tornando-se quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mata de São João.

CARGO: PROFESSOR NIV LÍNGUA PORTUGUESA (SEDE E ZONA RURAL)

Nome do Candidato	Classificação
CLAUDIA LUISE SILVA DOS SANTOS TELES	3º
CELMA SANTOS LIMA	4º
REGILAINE OLIVEIRA PEREIRA	5º
ALESSANDRO ALMEIDA GOMES	6º
NATHALIA LIGER DE PAIVA DIAS	7º

CARGO: PROFESSOR NIV LÍNGUA PORTUGUESA (LITORAL)

Nome do Candidato	Classificação
VALNEIA FERREIRA DE SOUZA	2º
TATIANA CONHAGO DOREA	3º

CARGO: PROFESSOR NIV GEOGRAFIA (SEDE E ZONA RURAL)

Nome do Candidato	Classificação
ELIAS JOSE DA HORA SOUZA	2º

CARGO: PROFESSOR NIV ARTES (SEDE E ZONA RURAL)

Nome do Candidato	Classificação
JOSE CARLOS TRAVASSOS DE MORAIS	4º
JOANA ANGÉLICA SANTOS E SANTOS	5º

CARGO: PROFESSOR NIV ARTES (LITORAL)

Nome do Candidato	Classificação
ADILTON DA CRUZ SANTANA	3º
MARISA DE SALES DO CARMO	4º

CARGO: PROFESSOR NIV EDUCAÇÃO FÍSICA (SEDE E ZONA RURAL)

Nome do Candidato	Classificação
RAFAEL BICALHO FIGUEIREDO	2º
HERICA BATISTA MOREIRA E SILVA	3º
BEATRIZ DOS SANTOS	4º
OTINIEL SOSTENES MACEDO BRITO	5º
LUIS GUSTAVO NUNES COSTA	6º

CARGO: PROFESSOR NIV EDUCAÇÃO FÍSICA (LITORAL)

Nome do Candidato	Classificação
JOÃO PAIVA VIEIRA NETO	2º
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	3º
ANA CLARA SOUZA FIGUEIREDO	4º
TIAGO SIMÕES E SILVA	5º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal